



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

VIII Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Suplementos Alimentares do CRF-SP
11/11/2024

Às dezoito horas e trinta e oito minutos do décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, deu-se início à **VIII Reunião Ordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Suplementos Alimentares do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, coordenada por **Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste**.

Participações registradas presencialmente: não houve.

Participações registradas on-line: Dra. Carolina Agostinho Pereira, Dra. Iara Nascimento, Dra. Mary Brasilio Ude, Dra. Priscila de Mattos Machado Gusela, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rogério da Silva Veiga, Dra. Sara de Carvalho Santos, Dr. Sergio Tinoco Panizza e Dra. Viviane Nagashima.

1. INFORMES

1.1. Resolução 26/2014 - A **Dra. Priscila** relatou que o Dr. João Perfeito, da área de Medicamentos Específicos da ANVISA, informou que será realizada uma consulta pública sobre fitoterapia. A Dra. Priscila acrescentou que, a partir dessa consulta, haverá a redefinição da instrução normativa, o que possibilitará avanços no desenvolvimento de fitoterápicos.

2. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:

2.1. Nova Legislação sobre a área esportiva; O plenário do Conselho Federal de Farmácia (CFF) aprovou em Reunião Plenária, a proposta de resolução que regulamenta o trabalho do farmacêutico no âmbito esportivo. O tema foi proposto pelo conselheiro federal de Farmácia por Pernambuco, Dr. José de Arimatéia, e o texto da Resolução foi elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre Suplementos Alimentares do CFF, em colaboração com outros GTs dos CRF-PE, CRF-RJ e CRF-SP. A **Dra. Priscila** informou que houve uma modificação no texto da resolução, e que a proposta será reapresentada na próxima reunião, ocasião em que a nova legislação será publicada. Ela também destacou o interesse demonstrado pelo tema no último Congresso, além da intenção de criar um Subgrupo de Trabalho na Sede para tratar dessa questão.

3. ENCERRAMENTO/AGENDAMENTO DA PRÓXIMA REUNIÃO - Concluído o assunto em pauta às dezenove horas e quarenta minutos, **Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste**, encerra a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes nesta reunião ordinária. Próxima reunião prevista para o dia **09/12/2024**, às **18h**. Ata Redigida por **Vanessa Flavia Favaron Dugois**.